



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 054/2019**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, o Servidor **SR. WALDIVINO MADALENA COSTA**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 054/2019**, a partir do dia **14.02.2020**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **MOTORISTA (IV)**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 000410/2020, de 12.02.2020.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 20 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL